

07, que tem por objeto a realização do evento "1º Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022", no Município de Saquarema/RJ.

Contrato Administrativo nº 209/2021.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV – CNPJ nº 34.046.722/0001-07, referente ao exercício de 2021, no processo administrativo nº 20.932/2021.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ERRATA Nº 003/2022 -
CHAMADA PÚBLICA nº
005/2022 – PARA SELEÇÃO
DE ARTESÃOS
INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DAS OFICINAS
SEBRAE DE DESIGN,
INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO
(TRILHA DO ARTESANATO)
OFERECIDAS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA DE SAQUAREMA**

Processo nº 3.877/2021.

Onde-se lê:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.1 A análise e seleção se dividirão em fase classificatória, na qual até 30 (trinta) artesãos poderão ser classificados, e fase seletiva, na qual desses 30 (trinta) artesãos até 20 (vinte) poderão ser selecionados. Os artesãos classificados deverão apresentar presencialmente 3 (três) produtos artesanais à Comissão Avaliadora, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura, para a análise e seleção final, que obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:

Leia-se:

4. DA ANÁLISE, RECURSO E SELEÇÃO

4.1 A análise e seleção se dividirão em fase classificatória, na qual até 30 (trinta) artesãos poderão ser classificados, e fase seletiva, na qual desses 30 (trinta) artesãos até 08 (oito) poderão ser selecionados. Os artesãos classificados deverão apresentar presencialmente 3 (três) pro-

ductos artesanais à Comissão Avaliadora, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura, para a análise e seleção final, que obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:

Onde-se lê:

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Inscrições – de 08/04/2022 a 29/04/2022

Análise presencial – 05/05/2022

Resultado Preliminar – 13/05/2022

Recursos – de 16/05/2022 a 20/05/2022

Resultado Final – 25/05/2022

Leia-se:

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Inscrições – de 26/05/2022 a 14/06/2022

Análise presencial – 23/06/2022

Resultado Preliminar – 24/06/2022

Recursos – de 27/06/2022 a 30/06/2022

Resultado Final – 01/07/2022

Saquarema, 26 de maio de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Eunice Melo Lira, matrícula: 40142-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de enfermagem, ref.Fundamental G Nível: X, processo nº 127/2021, portaria numero: 029/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 874 em 13/04/2022."

Onde se lê:

Acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos) equivalente ao percentual de 09% lei 1197/2012.

Leia-se:

Acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 130,12 (cento e trinta reais e doze centavos) equivalente ao percentual de 09% lei 1197/2012.

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 25 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Idade e

fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Marly Vidal de Oliveira, matrícula: 48976-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de trabalhador braçal, ref.fundamental A Nível IX, processo nº 012/2021, portaria numero: 034/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 892 em 13/05/2022."

Onde se lê:

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Leia-se:

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 25 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Rosangela Garcia Pontes Corrêa, matrícula: 42030-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de gari, ref.fundamental A Nível X, processo nº 015/2022, portaria numero: 036/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 892 em 13/05/2022."

Onde se lê:

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Leia-se:

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 25 de maio de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Vanderlusia Pinheiro da Costa Garcia, matrícula: 20648-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1E, ref.34 Nível VII, processo nº 027/2022, portaria numero: 035/2022, publicada no Diário Oficial do Município de